X-/ 08

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 03/86. Apresentada em 03/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 023/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/03/86.

Sessão realizada dia 07/03/86.

Autoria do Vereador: PAULO JORDELINO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 07/03/86
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador dom assento à Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, o envio de ofício ao' Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a necessidade de se Criar, o Setor Auxiliar de Tesouraria, da Divisão de Tesouraria da Prefeitura, para funcionar como Agência Arrecadadora no Vale Azul.

Sala das Sessões da Camara Municipal, aos' 03 dias do mês de Março de 1.986.

.....

PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- O objetivo desta Indicação é beneficiar diretamente os' Municipes residente no Vale Azul, que, para efetuar o recolhimento de ' tributos Municipais e taxas diversas, aos Cofres Públicos, tem que se / deslocar, até o Centro do Município., o que não seria mais preciso, com a instalação da referida Agência Arrecadadora Municipal,,para a formulação desta indicação, o vereador-autor, se utilizou da Lei nº 62/83,que criou identida Agência, no Jardim Independência-Nesta-Pr.